



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR HORÁCIO MARTINS

INDICAÇÃO *468/2019*

APROVADO NA SESSÃO  
Sessão Ordinária

DE 10 / 12 / 19  
Em Discussão Única  
Presidente *[Signature]*

**INDICO E SOLICITO , PAVIMENTAÇÃO  
DAS RUAS ANGELIM E ARCO ÍRIS NO  
BAIRRO NOVA VIDA II, COM PISO  
INTERTRAVADOS DE CONCRETO  
POPULARMENTE CONHECIDO COMO  
BLOQUETE DE CIMENTO.**

Indico que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas, Darci José Lermen, com cópia para a secretaria de obras( SEMOB ) Sr. Wanterlor Bandeira a pavimentação com piso intertravados de concreto popularmente conhecido como Bloquete de cimento na rua São Benedito que circunda a Ayrton Sena no Bairro Nova vida II.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem a necessidade de oferecer aos moradores dessas localidades condições dignas de transitar na referida rua que atualmente encontra-se em estado precário, prejudicando o tráfego de moradores e veículos. A pavimentação com piso intertravados de concreto,( bloquete de cimento) é altamente resistente ao tráfego de pedestre e veículos, além de ser baixo custo de manutenção, não impermeabiliza o solo e tem alta durabilidade.

Tendo em vista, os benefícios para a população, com a melhoria do fluxo diário e também valoriza e engrandece o município e localidade.

Diante dos fatos expostos requeiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida obra por parte do poder executivo.

Parauapebas, 09 de Dezembro de 2019.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Antonio Horácio Martins Filho  
Vereador

HORÁCIO MARTINS  
Vereador-PSD

<b>PROTOCOLO</b>
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: <u>09/12/19</u>
<i>Anderson</i>
Assinatura <i>Horácio</i>